Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 às 14:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7495708: LEI Nº 1.136, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7495708

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 1.136, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo de Cunhataí a efetuar a concessão de uso de imóvel público, conforme especificado.

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cunhataí aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Cunhataí autorizado a efetuar a concessão de uso, mediante termo de concessão, atendendo aos termos da Lei da Política de Desenvolvimento Econômico (Lei Municipal nº 696/2011, de 19 de agosto de 2011), e suas alterações posteriores, de:

I - 01 (um) barracão industrial, com área de 500 m² (quinhentos metros quadrados), localizado na Área Industrial, SC-160, saída para São Carlos, edificado sobre parte do lote rural nº 68, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos, sob o nº 8.999, pelo período de 10 (dez) anos.

Art. 2º A concessão de uso autorizada por esta Lei tem por objetivo fomentar e estimular a implantação e expansão de empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social, especialmente pela ampliação do mercado de trabalho e pela geração de empregos e renda no Município de Cunhataí. Os critérios de julgamento das propostas foram estabelecidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme deliberação em reunião realizada na data de 11 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí, em 13 de agosto de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.